



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Dispensa de Licitação 11/2023 – Processo Administrativo 440/2023.

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídico, objetivando a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de serralheiro/calheiro visando a reforma e colocação de calhas no prédio da EMEI Gelsomina Atanásio Cassano, localizada a Rua Pedro Guitt, 420, Centro, Saltinho/SP, com fornecimento dos materiais/insumos, mão de obra e equipamentos necessários, por empreitada e preço global. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Carlos Mendonça Alves ME, CNPJ 48.392.133/0001-87, com valor global de R\$ 18.990,00. Base legal: inciso II, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br), Diretor Administrativo. Fica ratificada a dispensa de licitação e autorizada a contratação constante deste processo, nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 06/02/2023.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal